



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3251 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 21 de julho de 2022



A Prefeitura de Pau dos Ferros informa que o IPTU 2022 já está disponível.

A Prefeitura de Pau dos Ferros, através da Secretaria de Tributação (SETRI), informa aos proprietários de imóveis no município, já podem realizar o pagamento de seu Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) 2022 com direito a descontos.

O boleto pode ser impresso pelo Portal de Serviços da Prefeitura de Pau dos Ferros, no endereço <https://paudosferros.rn.gov.br/>. Em breve, os lotes com as versões impressas dos carnês estarão sendo encaminhados pelos correios.

O IPTU 2022 poderá ser pago em cota única com descontos de até 20% ou parcelado em quatro vezes, respeitando o limite mínimo de R\$50,00 (cinquenta reais) por parcela.

O pagamento do seu IPTU é revertido diretamente em obras que ajudam a cidade a crescer e traz dignidade a população, sendo você uma peça importante para o desenvolvimento do município.

Para o caso de dúvidas, entre em contato com a SETRI através do WhatsApp (84) 99858-6747 ou e-mail setripmpf@gmail.com

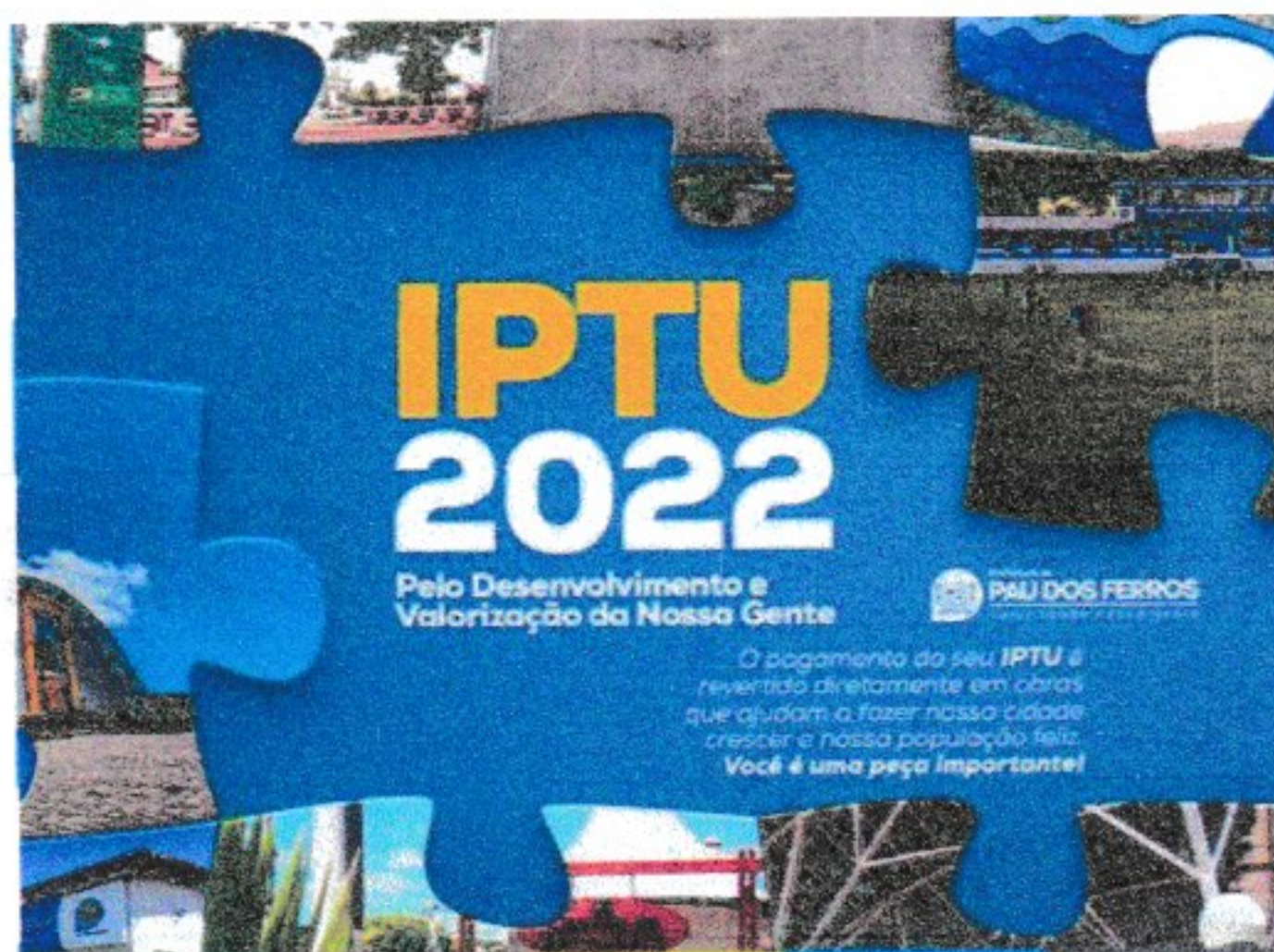


IMAGEM: ASCOM

TEXTO: ASCOM



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)
José Alves Bento (Vice-presidente)
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)
Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)
Alexsander Magnus Nunes Rocha
Célio de Queiroz Lopes
Deusivan Santos Nazário
Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Reginaldo Alves da Silva
Zélia Maria Leite
Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros



SUMÁRIO

1. CPL

- Extrato de Contrato
- Aviso de Licitação
- Resultado de Habilitação
- Aviso de Licitação
- Termo Aditivo

2. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria



CPL

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO - AO CONTRATO N.º 041/2021****CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN**CONTRATADA:** TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**CNPJ N.º:** 40.998.734/0001-26

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto de prorrogar o prazo do contrato por mais objetivo de prorrogar o prazo de sua vigência, **por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 24 de maio de 2022 até 24 de maio de 2023**, a fim de dar continuidade dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços essenciais de Cessão de direito de uso de Sistemas de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação, Compras, Contratos e Convênios, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Escala de Plantão, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência e Protocolo Geral, incluindo prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, além a migração de dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico as unidades operacionais integrantes do Ente, objetivando atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas serão consignadas nas seguintes Dotações Orçamentárias: Exercício 2022. **Secretaria de Administração, Ação 2008 – Manutenção das Atividades e Serviços Administrativos, Natureza 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, Fonte 1500**, e correrão à conta de receitas provenientes do Tesouro Municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente alteração contratual encontra-se respaldada no art. 57, I, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas estabelecidas e pactuadas no termo de contrato ora editado permanecem inalteradas.

ASSINANTES:

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO – PREFEITA MUNICIPAL - **CONTRATANTE**
TOP DOWN CONSULTORIA LTDA - **CONTRATADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 6/2022-0052**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **08/08/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N.º 6/2022-0052**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa**

Diário Oficial do Município

especializada em serviços de locação de banheiros químicos portáteis a serem utilizados em eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN., de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> www.portaldecompraspublicas.com.br e poderá ser solicitado através do e-mail: licitapmpf@gmail.com.

Pau dos Ferros – RN, 21 de julho de 2022.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 2/2022-0011

Objeto: Contratação de Empresa especializada para execução dos serviços de obra de implantação do Complexo Turístico Serrote do Jatobá – 1ª Etapa, localizada no Sítio Tabuleiro Grande, Zona Rural, Pau dos Ferros – RN.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, após análise realizada da documentação, determina o resultado do julgamento da fase de habilitação conforme descrito a seguir:

1. HABILITADA:

COPAGEL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP/CNPJ N° 16.731.376/0001-72

2. INABILITADA:

MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME/ CNPJ N° 27.106.675/0001-76

Motivo: o não cumprimento do item 8.7.5, que prevê, como documento de habilitação, a apresentação de garantia, limitada a 1% (um por cento) do valor estimado do objeto da contratação.

3. DESCLASSIFICADA:

MONTE CRISTO EMPREENDIMENTOS EIRELI – ME/ CNPJ N° 26.747.948/0001-07